

**DECRETO Nº 31/23, de 31 de março de 2023.**

**O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê a Lei Municipal 2.407/23.**

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 16.457.000,00 (Dezesseis milhões quatrocentos e cinqüenta e sete mil).

**Artigo 2º** - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO**

02								Poder Executivo	
02	01							Secretaria Executiva de Governo	
02	01	04						Administração	
02	01	04	122					Administração Geral	
02	01	04	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	01	04	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	01	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	01	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	572.000,00

02								Poder Executivo	
02	01							Secretaria Executiva de Governo	
02	01	08						Assistência Social	
02	01	08	243					Assistência a Criança e ao Adolescente	
02	01	08	243	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	01	08	243	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	01	08	243	0101	1500-074.000	2256		Desenvolvimento Operacional do Conselho	



								Tutelar	
02	01	08	243	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	37.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02								Poder Executivo	
02	02							Secretaria Municipal de Planejamento	
02	02	04						Administração	
02	02	04	122					Administração Geral	
02	02	04	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	02	04	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	02	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	02	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	168.000,00

### PROCURADORIA GERAL

02								Poder Executivo	
02	03							Procuradoria Geral	
02	03	03						Essencial a Justiça	
02	03	03	122					Administração Geral	
02	03	03	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	03	03	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	03	03	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	03	03	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	962.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02								Poder Executivo	
02	04							Secretaria Municipal de Administração	
02	04	04						Administração	



02	04	04	122					Administração Geral	
02	04	04	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	04	04	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	04	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	04	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	657.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**

02								Poder Executivo	
02	05							Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	
02	05	20						Agricultura	
02	05	20	122					Administração Geral	
02	05	20	122	0101				Gestão Administrativa Municipal	
02	05	20	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	05	20	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	05	20	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	376.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

02								Poder Executivo	
02	06							Secretaria Municipal de Turismo	
02	06	23						Comércio e Serviço	
02	06	23	122					Administração Geral	
02	06	23	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	06	23	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	06	23	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	06	23	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	257.000,00



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02								Poder Executivo	
02	08							Secretaria Municipal de Finanças	
02	08	04						Administração	
02	08	04	122					Administração Geral	
02	08	04	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	08	04	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	08	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	08	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	565.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

02								Poder Executivo	
02	10							Secretaria Municipal de Obras e Transporte	
02	10	15						Urbanismo	
02	10	15	122					Administração Geral	
02	10	15	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	10	15	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	10	15	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	10	15	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.142.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA

02								Poder Executivo	
02	12							Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança	
02	12	06						Segurança Pública	
02	12	06	122					Administração Geral	
02	12	06	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	12	06	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	12	06	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos	



								Sociais	
02	12	06	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	960.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

02								Poder Executivo	
02	13							Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
02	13	27						Desporto e Lazer	
02	13	27	122					Administração Geral	
02	13	27	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	13	27	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	13	27	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	13	27	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	245.000,00

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO**

02								Poder Executivo	
02	14							Secretaria Municipal de Des. Urbano	
02	14	04						Administração	
02	14	04	122					Administração Geral	
02	14	04	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	14	04	122	0101	1500-074.000			Recurso Próprio	
02	14	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	14	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	276.000,00

### **CONTROLADORIA GERAL**

02								Poder Executivo	
02	15							Controladoria Geral	
02	15	04						Administração	
02	15	04	122					Administração Geral	
02	15	04	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	15	04	122	0101	1500-			Recursos Próprios	





					074.000				
02	15	04	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	15	04	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

02								Poder Executivo	
02	16							Secretaria Municipal de Cultura	
02	16	13						Cultura	
02	16	13	122					Administração Geral	
02	16	13	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	16	13	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	16	13	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	16	13	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	260.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

02								Poder Executivo	
02	17							Secretaria Municipal de Hab. e Reg. Fundiária	
02	17	16						Habitação	
02	17	16	122					Administração Geral	
02	17	16	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	17	16	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	17	16	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	17	16	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	130.000,00



### SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL

02								Poder Executivo	
02	20							Secretaria Adjunta de Defesa Civil	
02	20	06						Segurança Pública	
02	20	06	122					Administração Geral	
02	20	06	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	20	06	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	20	06	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	20	06	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	240.000,00

### SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

02								Poder Executivo	
02	24							Secretaria Mun. Assistência Social e Direitos Humanos	
02	24	08						Assistência Social	
02	24	08	122					Administração Geral	
02	24	08	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	24	08	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	24	08	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	24	08	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	925.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

02								Poder Executivo	
02	30							Secretaria Mun. Do Ambiente	
02	30	18						Gestão Ambiental	
02	30	18	122					Administração Geral	
02	30	18	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	30	18	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	30	18	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos	



								Sociais	
02	30	18	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	265.000,00

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARATY

02								Poder Executivo	
02	09							Fundo Municipal de Saúde	
02	09	10						Saúde	
02	09	10	122					Administração Geral	
02	09	10	122	0101				Gestão da Administração Municipal	
02	09	10	122	0101	1500-074.000			Recursos Próprios	
02	09	10	122	0101	1500-074.000	2204		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
02	09	10	122	0101	1500-074.000	2204	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.150.000,00

**Artigo 3º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de Recursos Próprios - por Superávit Financeiro apurado no exercício de 2022, objetivando a adequação de elemento de despesa por fonte de recurso.

**Artigo 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
PREFEITO



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br  
secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000





Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



Paraty e Ilha Grande:  
Cultura e Biodiversidade  
Inscrito na Lista do  
Patrimônio Mundial em 2019



Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura



**PARATY**  
CIDADE CRIATIVA  
DA GASTRONOMIA

Designada  
Cidade Criativa  
da UNESCO  
em 2017



(24) 3371-9915  
(24) 3371-9909



[www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br)  
[secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br](mailto:secretariaexecutiva@prefeituradeparaty.com.br)



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000





**MUNICÍPIO DE PARATY**

RUA JOSÉ BALBINO DA SILVA, Nº 142 - PONTAL - CNPJ: 29.172.475/0001-47

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

FONE: (24) 3371-9900



CÓDIGO DE ACESSO

4699DF39DEDA4742BCE08DDB4384A1D8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4699DF39DEDA4742BCE08DDB4384A1D8>